

PORTARIA N.º 2607/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 30 da Lei 12.772/2012;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP № 01/2019;

considerando o Processo Nº 23356.000355.2019-92;

considerando, ainda, o Mem. VA-DIRGER/Nº 56/2019, de 05/09/2019,

RESOLVE

- 1) Autorizar do afastamento de ANGELITA DA ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS, no período de 01/10/2019 a 01/08/2023.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 05 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente nor:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/09/2019 20:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34452

Código de Autenticação: b8762a6287

